

## PORTARIA SG/GAB Nº 07/2018

Suspende os prazos processuais no Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

**JOÃO ANTONIO**, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de recesso previsto no calendário desta Instituição, que se inicia às 12h00 do dia 19 de dezembro de 2018,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais, neste Tribunal, no período compreendido entre 19 de dezembro de 2018 e 6 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2018.

## JOÃO ANTONIO Presidente

Cód - 042 (Versão 02)